



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (972ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 10/07/2014, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 972ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o conselheiro presidente informou o principal ponto de pauta de hoje, a palestra sobre judicialização em saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua Cavalcante que apresentou suas explanações sobre o tema de judicialização em saúde, destacando sobre o fenômeno nacional que a saúde ganha com diversos pedidos de reivindicação de serviços de saúde no judiciário. Apresentou a avaliação dos gestores públicos de saúde acerca do atual panorama da judicialização. Comentou ação na Polícia Federal de investigação na prática de alguns médicos que supostamente estão prescrevendo órteses/próteses importada de forma tendenciosa. Comentou que, em alguns momentos, faz-se necessário a judicialização pois o processo judicial foge aos trâmites burocráticos das secretarias de saúde que, certas vezes, dificulta o acesso a determinados serviços de saúde mais raros. Refletiu sobre os fundamentos das decisões judiciais, a solidariedade entre os entes federativos, a incorporação de novas tecnologias que não estão incorporados à RENAME e a Lei 12.401/2011. Destacou alguns detalhes sobre o subfinanciamento da saúde e problemas de gestão do sistema de saúde pública. Apresentou o valores de recursos estaduais que Alagoas gastou na judicialização da saúde, informando que,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

em 2009 foram gastou pouco mais de 13 milhões de reais e em 2013 pouco mais de 16 milhões. Refletiu sobre a provável existência de uma indústria de judicialização da saúde. Comentou que o principal entreve que atrasa os gestores na compra de insumos e medicamentos é o processo burocrático de licitações. Concluiu que foram criados grupos de trabalho e acessória aos serviços judiciários com o fito de assessor os poderes judiciários para evitar judicializações equivocadas, o que vem, nos últimos meses, reduzindo consideravelmente os custos. Em seguida, foi aberta discussões em plenária e tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL, o Dr Yves Maia, que destacou os pontos positivos da judicialização, no tocando a pressionar a gestão pública a melhorar sua qualidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes destacou os aspectos perversos da administração pública na saúde deste país, que vem ao longo dos anos deteriorando toda a infraestrutura dos diversos serviços de saúde, destacando os aspectos da lei n. 2.312, de 3 de setembro de 1954 e do decreto nº 49.974-a, de 21 de janeiro de 1961. Após, tomou a palavra o conselheiro Péricles Vasconcelos que destacou sua experiência acerca da administração pública em saúde. Em seguimento, vários dos presentes solicitaram esclarecimentos ao palestrante sobre o funcionamento do grupo de trabalho que existe na Secretaria de Estado da Saúde em convênio com a defensoria pública de saúde. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes comunicou que as entidades médicas irão publicar uma nota a respeito dos anseios da categoria durante o pleito eleitoral. Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Edilma Barbosa que apresentou o problema das reclamações de médicos plantonistas da maternidade Denilma Bulhões, destacando que a médica Leandra Pastor denunciou hoje que o CORA determinou que as enfermeiras procedam com a internação de pacientes e, em caso de complicações dos mesmos, que a médica de plantão proceda com os trâmites de transferência desses pacientes para outra unidade. Após, o conselheiro presidente apresentou o relatório da

2



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

fiscalização do CREMAL realizada recentemente na unidade Maternidade Denilma Bulhões, evidenciando que a mesma não possui condições mínimas de funcionamento como maternidade. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela abertura de processo de interdição ética da referida unidade de saúde. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou a questão do hospital de Palmeira dos Índios, onde o CREMAL recebeu demanda de que com a abertura da UPA-II naquele município, o Hospital de Palmeira dos Índios está sofrendo com a retirada de recursos financeiros, com isso, prejudicando a viabilidade de funcionamento. Em seguida, o conselheiro Fernando Pedrosa destacou as ações do curso de educação continuada do CREMAL na cidade de Penedo/AL. Após, lembrou que ocorrerá no próximo dia 25 de agosto haverá a eleição para conselheiro federal. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL